



A Política Estadual de Agroecologia em Ser A Política Estadual de Agroecologia em Sergipe gipe Construída no Caminho Militante do Movimento Agroecológico

The State Policy of Agroecology in Sergipe Built on the Militant Path of the Agroecological Movement

RABANAL, Jorge Enrique Montalván¹; CAETANO, Philipe Alves Rollemberg²;
TAVARES, Edson Diogo³

¹Núcleo Operativo da Rede Sergipana de Agroecologia, rabanal80@gmail.com; ² Direção Estadual do Movimento Camponês Popular, philipe_floresta@hotmail.com; ³ Núcleo de Agroecologia da Embrapa Tabuleiros Costeiros, edson.diogo@embrapa.br

Eixo temático: Políticas Públicas e Agroecologia

Resumo: A construção da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica em Sergipe teve inspiração na construção da Política Nacional de Agroecologia brasileira e contou com o apoio decisivo da Rede Sergipana de Agroecologia (RESEA). Através de seus movimentos participantes, a Rede construiu uma série de eventos de formação e desenvolveu uma diversidade de metodologias que apresentaram uma visão da territorialização da Agroecologia, como as caravanas agroecológicas e culturais, as feiras culturais e as instalações artístico pedagógicas. Com essas atividades foi possível manter a base social da RESEA disposta para conduzir o processo conseqüente à assinatura do decreto de regulamentação da lei de agroecologia sergipana, conduzindo as plenárias estaduais e territoriais que conformaram o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e a posse da Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica em Sergipe.

Palavras-Chave: política pública; agroecologia; territorialização.

Keywords: public policy; agroecology; territorialization

Contexto

O início da legislação agroecológica no Brasil teve seu pontapé com a lei 10.831 de 2003 que dispõe sobre a legislação da agricultura orgânica, passa por um decreto próprio de regulamentação 6.323 de 2007, que também é complementado por um outro decreto 7.794 de 2012, quando fica institucionalizado a participação popular na proposição de políticas públicas através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e da instituição da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

O Brasil, a partir de 2003, passou a ganhar paulatinamente um importante reconhecimento de país que desenvolvia políticas de apoio à agricultura familiar, envolveu o debate da segurança alimentar e nutricional, recriou o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e ampliou sua incidência com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e foi através desses instrumentos que se fortaleceu o programa Fome Zero, mas também onde se apresentou a necessidade de um Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).



Todos esses passos podem ser considerados como o princípio do impulso recente que Agroecologia recebeu (MOURA, 2017).

Esta legislação foi um passo enorme para a territorialização de experiências agroecológicas e coincidiu com um momento político que favoreceu uma outra série de legislações que ampliavam exponencialmente o seu impacto, a exemplo da lei 11.326 que instituía a Política Nacional da Agricultura Familiar e a lei 12.188 que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Reforma Agrária. Além de muitas outras congruências que tangenciavam políticas de saúde, segurança alimentar e nutricional, economia solidária, povos e comunidades tradicionais etc.

Com tantos exemplos nacionais sendo gestados não havia como o estado de Sergipe não se sentir também provocado em animar uma legislação estadual de agroecologia, desta maneira fortaleceríamos a trajetória e as experiências das organizações e movimentos que atuam na construção da Agroecologia Sergipana. Foi quando, no ano de 2011, a RESEA toma conhecimento de uma lei que instituía a política de agroecologia no estado do Paraná e apresenta a demanda de reproduzir uma iniciativa similar em Sergipe, a partir do mandato popular de um deputado estadual que defendia uma plataforma camponesa e agroecológica.

A lei 7.270 foi aprovada, em Sergipe, prontamente em novembro de 2011, ficando pendente sua regulamentação. É especialmente nessa tarefa que a Rede Sergipana de Agroecologia (RESEA) se envolve para concretizar sua regulamentação em maio de 2018 através do decreto 40.051. Um questionamento foi recorrente nesse processo: por que foram necessários mais de 6 anos para se aprovar um decreto? Como o movimento agroecológico manteve sua animação nesse entretempo? São esses questionamentos que este relato pretende elucidar.

Descrição da Experiência

A animação da RESEA, no período que se estendeu entre a aprovação da lei e a promulgação do decreto da política estadual de Agroecologia, foi possível pela realização de momentos políticos que anunciavam a agroecologia como um modelo necessário para o campo sergipano e com espaços políticos de elaboração das estratégias de maior alcance social da bandeira agroecológica. Assim, foi realizado, em 2011, o 2º Seminário Sergipano de Agroecologia em que a RESEA foi convidada a construir a metodologia de apresentação de experiências agroecológicas das organizações sergipanas e juntamente com a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA) ressignificou o papel dos agricultores e das agricultoras, que puderam protagonizar o relato e a apresentação de suas estratégias agroecológicas de reprodução social.

Um segundo momento de articulação promovido pela RESEA foi a realização da 1ª Caravana Agroecológica e Cultural de Sergipe, realizada em 2014 como preparação para a participação da delegação do estado no III Encontro Nacional de

Cadernos de Agroecologia – ISSN 2236-7934 - Anais do XI Congresso Brasileiro de Agroecologia, São Cristóvão, Sergipe - v. 15, no 2, 2020.



Agroecologia, em Juazeiro (BA). A metodologia das caravanas inovou no sentido de compreender a territorialização da Agroecologia, seus entraves políticos e suas fortalezas. No III ENA, Sergipe esteve representado com uma pequena delegação composta por técnicos, camponeses e camponesas.

Durante o ano de 2015, a RESEA exerceu um ritmo intenso de atividades e reflexões que contribuíram para o fortalecimento da rede, a começar pela construção do 1º Seminário Estadual de Legislação de Sementes Crioulas do Estado de Sergipe, realizado em outubro de 2015. O seminário apontou que somente com o fortalecimento das sementes crioulas conservadas pelos camponeses e camponesas seria possível alcançar a autonomia e soberania tão necessária para a consolidação da Agroecologia e recomendava a criação de uma legislação específica para nosso estado.

Ainda no ano de 2015 foi realizada, no mês de novembro, a 2ª Caravana Agroecológica e Cultural de Sergipe como preparação para o II Encontro Sergipano de Agroecologia, que aconteceria na Cidade de Estância, no Sul Sergipano. A segunda edição das Caravanas Agroecológicas e Culturais se diferenciou da primeira porque foi realizada em 4 territórios de identidade rural, ou seja, aconteceu uma caravana no território do Baixo São Francisco, outra no Sul Sergipano, além da caravana no Sertão Ocidental Sergipano e, por fim, no Alto Sertão Sergipano. Com a realização prévia das caravanas, não tinha como o II Encontro Sergipano de Agroecologia acontecer sem mística camponesa e este ficou marcado pelo batismo das sementes crioulas de Sergipe, com as bênçãos do camponês Seu Carlinhos de Monte Alegre, que receberam a alcunha de “Sementes da Liberdade”.

Durante o ano de 2016 as mulheres camponesas, a partir do resultado do seminário de legislação de sementes crioulas, fizeram durante o mês de março sua jornada de lutas e colocaram na pauta de reivindicações a necessidade de uma lei de sementes crioulas para Sergipe. Após uma marcha pelas ruas de Aracaju, entregaram uma pauta para uma Deputada Estadual, também sensível a pauta agroecológica e camponesa. Fruto dessa luta foi sancionada a lei 8.167/2016 que instituiu o conceito de “Sementes da liberdade” e o incentivo à conservação da agrobiodiversidade em Sergipe.

Também em 2016, durante o mês de julho, aconteceu o Seminário de Construção do Plano Estadual da Agricultura Camponesa e da Agroecologia. Este seminário contou com a participação de nomes como Paulo Petersen que apresentava a agroecologia e sua disputa por políticas públicas, Horácio Martins que analisava a conjuntura do campesinato brasileiro, Eraldo Ramos Filho que apresentava a territorialização da agroecologia em Sergipe, além de Cassio Trovato que relatou o exemplo de construção da Política Nacional de Agroecologia no âmbito do governo federal pelo então Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Este seminário foi o responsável por dar contornos finais ao decreto de regulamentação da lei de Agroecologia, mas não houve espaço político junto à institucionalidade governamental de Sergipe para reivindicar a aprovação, naquele momento.



Em Abril de 2017 foi realizada a 3ª Caravana Agroecológica e Cultural de Sergipe, a qual foi desenhada por duas rotas de visitas, sendo a rota 1 destinada para o Alto Sertão e o Baixo São Francisco que sistematizou experiências da Articulação do Semiárido Brasileiro em Nossa Senhora da Glória e do Movimento dos Pequenos Agricultores com o arroz agroecológico e também no acompanhamento da Escola Família Agrícola de Ladeirinhas. A rota 2 sistematizou experiências de Turismo de Base Comunitária em Tobias Barreto e do Movimento Camponês Popular em Cristinápolis com a produção de milho crioulo e a formação de um Organismo de Controle Social (OCS) na cidade de Itabaianinha, por horticultores orgânicos. Essas rotas da 3ª Caravana foram estratégias de animação para a culminância da Feira Agroecológica e Cultural Joel Batista de Oliveira, que aconteceu em Aracaju como encerramento do processo.

No ano de 2018 acontece a preparação para o IV Encontro Nacional de Agroecologia e a RESEA realiza o III Encontro Sergipano de Agroecologia, na cidade de Propriá e nesse encontro preparamos a instalação artística pedagógica que seria apresentada em Belo Horizonte durante o IV ENA e nos apropriávamos de mais uma metodologia de socialização de saberes agroecológicos. Durante o encontro de Propriá é socializado que a pauta por qual tanto havíamos reivindicado tinha sido concretizada: a assinatura do decreto de regulamentação da lei de Agroecologia e que agora teríamos outros passos a dar, mas antes a delegação sergipana precisava ir ali em Minas Gerais apresentar nossa Agroecologia.

O decreto de Agroecologia se inspirava na construção da PNAPO e no funcionamento da CNAPO e sua divisão em grupos de trabalhos. Como no decreto 40.051, que regulamentou a lei de Agroecologia em Sergipe, ficou estipulado o prazo de 180 dias para apresentar o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PLAEAPO), a RESEA entrou em campo para convocar os movimentos sociais e poder público, com respaldo da Secretaria Estadual de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca (SEAGRI) para realizar uma plenária de largada do processo que aconteceu em setembro de 2018, que se desdobrou em 5 plenárias territoriais que referendaram o caráter e a abrangência do PLAEAPO sergipano que culminou em dezembro/2018 na apresentação do PLAEAPO, da posse da Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (CEAPO), que propõe uma aliança entre o poder público federal, estadual e movimentos sociais do campo sergipano.

Não construir a Política de Agroecologia em Sergipe era fazer a opção por ignorar as políticas públicas, que também significa entregar elas na mão das corporações que tentam impor sua versão de agroecologia como ferramenta do capitalismo verde. O movimento agroecológico pode e deve desenvolver a capacidade de criar e defender seus saberes, territórios e sua soberania, construindo suas instituições e fazer uso do Estado quando seja possível fortalecer os processos de emancipação, autonomia e autodeterminação de sua base social (GIRALDO Y McCUNE, 2019).



Resultados

Foi apresentado o PLAEAPO com a descrição do caráter e abrangência agroecológica que é pretendido abarcar com a política estadual, sendo um plano que respeita a diversidade camponesa e com amplitude massiva das ações. O Plano Estadual foi dividido em 7 eixos, sendo eles: produção, uso e conservação dos recursos naturais, conhecimento, terra e território, comercialização e consumo, sociobiodiversidade e comunicação agroecológica.

Os eixos apontaram as ações, metas, indicadores de monitoramento e órgãos estaduais executores. Após a apresentação do PLAEAPO e posse da CEAPO, foi realizada a segunda reunião da CEAPO, que mais uma vez se debruçou sobre o documento e sintetizou duas ações em cada eixo como emergentes e prioritárias.

O desafio subsequente da condução da CEAPO é compreender o funcionamento burocrático do orçamento estadual do governo de Sergipe para que os órgãos executores estaduais, incorporem e demandem orçamento para pôr em prática as ações propostas no desenho popular proposto para o avanço da Agroecologia.

Fruto dessa iniciativa foi conquistada uma emenda impositiva no orçamento de 2019 da SEAGRI, que visa apoiar a agrobiodiversidade e as casas comunitárias de “Sementes da Liberdade” em Sergipe.

Participaram desse processo de construção da legislação agroecológica em Sergipe 242 pessoas e 89 organizações sociais, que ainda seguem vigilantes e ansiosos pelos próximos passos.



Figura 1. Posse da Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e apresentação do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica em Sergipe (dezembro/2018)

Agradecimentos

Esse processo foi concretizado pelo apoio decidido da RESEA e de seu Núcleo Operativo, além de todos os movimentos sociais que se desafiaram a concretizar



uma política pública construída desde a base dos movimentos sociais. Ficamos gratos pela alimentação agroecológica ofertada nas plenárias territoriais com a contribuição da ASA, Cooperafir de Indiaroba e da Escola Família Agrícola de Ladeirinhas, em Japoatã.

Referências bibliográficas

GIRALDO, Omar Felipe; McCUNE, Nils. **Pode o Estado levar a agroecologia a um aumento de escala?** Experiências de políticas públicas para a territorialização agroecológica na América Latina *in*: Journal Agroecology and Sustainable Food Systems. Mimeo: 2019.

MOURA, Iracema Ferreira. **Antecedentes e Aspectos Fundantes da Agroecologia e da Produção Orgânica na Agenda das Políticas Públicas no Brasil** *in*: A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica- Uma Trajetória de luta pelo Desenvolvimento Rural Sustentável. Brasília: IPEA, 2017.